CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail:camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Governador do Estado de São Paulo "GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de junho de 2005.

Edgar Saggioratto
Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M. Data supra

Adriana Aparecida Merenciano

Diretoral Geral asdba./